



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 317/2025

DISPENSA Nº 277/2025

1 – Objeto:

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para substituição de tubos de concretos danificados por tubos de 1,50m de diâmetro com alas e bocas, ampliação de uma passagem molhada, reconstrução de trecho de galeria de drenagem pluvial e recuperação de ponte e aterros no município de Faxinal do Soturno.

2 – Contratado:

SOLUCION CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 19.375.279/0001-16

ENDEREÇO: RUA SIGMA, Nº 327, DISTRITO INDUSTRIAL, FAXINAL DO SOTURNO.

CEP: 97220-000.

3 – Valor total dos serviços prestados:

O valor do objeto será de **R\$ 688.228,45** (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

4- Forma de Pagamento.

Os pagamentos serão realizados após a finalização de cada meta, através da emissão do boletim de medição pelo servidor responsável pela fiscalização, após vistorias no local da obra e emissão de nota fiscal.

5- Prazo da Execução:

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses e o prazo de execução da obra é de 03 (três) meses, a contar da emissão da Ordem de Início.

6 – Dotação Orçamentária:



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



02 – Gabinete do prefeito Municipal; 02.01 – Fundo Municipal de proteção e Defesa Civil; 2179 – Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - Fumpdec; 44905100 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 2749; Cód. Reduzido da Despesa: 3427.

7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Ato Constitutivo, Cartão CNPJ, Comprovante de Regularidade FGTS, CND Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal Faxinal do Soturno/RS, CND Falimentar, Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física – CAU.

8 – Justificativa: Dispensa de licitação emergência, conforme Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21, pelos motivos que seguem:

A contratação é necessária para reestabelecer os pontos danificados no município em função das fortes chuvas que atingiram o mesmo no final do mês de abril e maio de 2024, tendo em vista a situação de emergência que se encontra o município, conforme Decreto nº 3276 de 22 de novembro de 2024. O município foi afetado por chuvas intensas, alagamentos, deslizamentos de terras, deixando as estradas e acessos em condições precárias, as quais necessitam de reparos e obras de melhorias que viabilizem o reestabelecimento e trafegabilidade das mesmas.

Faxinal do Soturno/RS, 28 de fevereiro de 2025.

9 – Parecer da Assessoria Jurídica: Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Dr. Edson Lorenzoni Junior
OAB/RS 110.143

10 – RATIFICAÇÃO: Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.



MUNICÍPIO DE
FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em ____/____/____.



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



ANEXO I PROJETO BÁSICO

Serviço de fornecimento de material e mão de obra para substituição de tubos de concretos danificados por tubos de 1,50m de diâmetro com alas e bocas, ampliação de uma passagem molhada, reconstrução de trecho de galeria de drenagem pluvial e recuperação de ponte e aterros

Recursos oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07

Meta 01: Recuperação de cabeceiras, ponte e estrada de acesso a ponte próximo Gilberto Cordero e demais moradores – Comunidade Guarda Mor
Ponto de coordenadas do local: -29.581203°; -53.519798°





Meta 02: Reconstrução de trecho de galeria próximo a Madeireira Meneghetti

Ponto de coordenadas do local: -29.573503°; -53.446863°.





Meta 04: Bueiros de tubos de concreto de 1,50m de diâmetro com “alas e bocas”,
8,00 metros de extensão, na Vila Verde Teto

Ponto de coordenadas do local: -29.589322°; -53.423368°;





Meta 05: Bueiros de tubos de concreto de 1,50m de diâmetro com “alas e bocas”,
8,00 metros de extensão, Linha Gonçalves (ponto 01)

Ponto de coordenadas do local: -29.560543°; -53.501617°





Meta 06: Bueiros de tubos de concreto de 1,50m de diâmetro com “alas e bocas”,
8,00 metros de extensão, Linha Gonçalves (ponto 02)

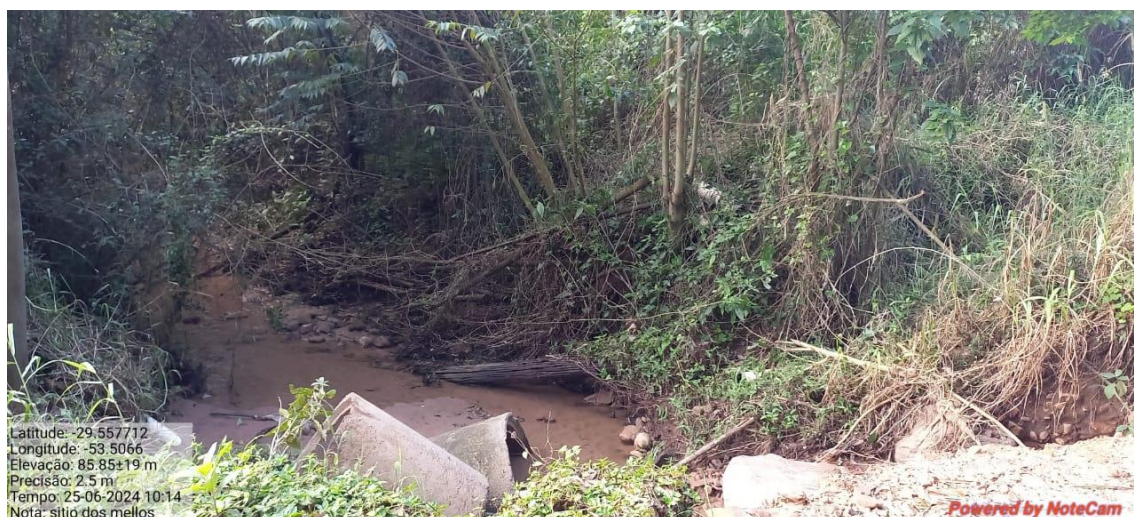
Ponto de coordenadas do local: -29.565312°; -53.511127°.





Meta 07: Bueiros de tubos de concreto de 1,50m de diâmetro com “alas e bocas”,
8,00 metros de extensão, Sítio dos Mellos

Ponto de coordenadas do local: -29.557712°; -53.506580°





Meta 08: Aumento de trecho de passagem molhada, dimensões 4,00mx20,00m-
Acesso Juvino e demais moradores, Val Veronês
Ponto de coordenadas do local: -29.593167°; -53.522277°.





PROJETO BÁSICO – DEFINIÇÃO:

A Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública. Nos termos do art. 6, inc. XXV, da Lei no 14.133, que instrui os processos de licitação: “Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução”.

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.

OBJETO:

O presente processo licitatório tem por finalidade a contratação de empresa especializada para execução de serviços de substituição de tubos de concretos danificados por tubos de 1,50m de diâmetro com alas e bocas, ampliação de uma passagem molhada, reconstrução de trecho de galeria de drenagem pluvial e recuperação de ponte e aterros.

A obra deverá ser executada em conformidade com projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, em anexo ao presente edital e que fazem parte integrante do mesmo. O projeto compreende o fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra necessários à execução do objeto, os impostos, taxas, seguros, transporte, recolhimento previdenciário ao



INSS e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre ele, sobre a execução da obra, ou ainda, sobre os empregados da empresa que venham a serem utilizados na execução das obras.

O valor máximo que a Administração se propõe a pagar é R\$ **R\$ 688.228,45** (seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha de orçamentária, referência SINAPI, mês 05/2024.

PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07		
Meta	Descrição das metas	Valor (R\$)
1	Recuperação de cabeceiras, ponte e estrada de acesso a ponte próximo Gilberto Cordero e demais moradores – Comunidade Guarda Mor	R\$ 324.218,27
2	Reconstrução de trecho de galeria próximo a Madeireira Meneghetti	R\$ 117.918,37
4	Bueiros de tubos de concreto de 1,50m de diâmetro com “alas e bocas”, 8,00 metros de extensão, na Vila Verde Teto	R\$ 45.467,11
5	Bueiros de tubos de concreto de 1,50m de diâmetro com “alas e bocas”, 8,00 metros de extensão, na Linha Gonçalves 01	R\$ 45.467,11
6	Bueiros de tubos de concreto de 1,50m de diâmetro com “alas e bocas”, 8,00 metros de extensão, na Linha Gonçalves 02	R\$ 45.467,11
7	Bueiros de tubos de concreto de 1,50m de diâmetro com “alas e bocas”, 8,00 metros de extensão, no Sítio dos Mellos	R\$ 45.467,11
8	Aumento de trecho de passagem molhada, dimensões 4,00mx20,00m- Acesso Juvino e demais moradores, Val Veronês	R\$ 64.223,37
VALOR TOTAL (R\$)		R\$ 688.228,45



PRAZOS:

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses e o prazo de execução da obra é de 03 (três) meses, a contar da emissão da Ordem de Início.

ORDEM DE INÍCIO:

A data de início dos serviços será definida pela Prefeitura Municipal, após os atos administrativos pertinentes. Para início das obras do contrato, a fiscalização fornecerá Ordem de Início de Serviços, contando prazo contratual.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária para reestabelecer os pontos danificados no município em função das fortes chuvas que atingiram o mesmo no final do mês de abril e maio de 2024, tendo em vista a situação de emergência que se encontra o município, conforme **Decreto nº 3276 de 22 de novembro de 2024**. O município foi afetado por chuvas intensas, alagamentos, deslizamentos de terras, deixando as estradas e acessos em condições precárias, as quais necessitam de reparos e obras de melhorias que viabilizem o reestabelecimento e trafegabilidade das mesmas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Trata-se de uma obra de engenharia, serviço comum, por empreitada de preço global, onde inclui fornecimento de materiais e mão de obra para execução de todos os serviços.

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da obra será exercida pelo Responsável Técnico do município de Faxinal do Soturno/RS ou através de servidor (a) formalmente designado (a) na forma do artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando o fornecimento, observando o



edital, ata, contrato e demais documentos que integram o processo de dispensa. O fiscal está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material e os serviços que não satisfaçam as especificações estabelecidas no memorial descritivo.

A gestão e fiscalização de contrato ficarão a cargo dos servidores Kelli Manfio, matrícula nº 1862-7, e-mail engenharia@faxinaldosoturno.rs.gov.br e Mirela Schramm Tonetto, matrícula 1887-2, e-mail: engenharia@faxinaldosoturno.rs.gov.br para atuarem como gestor e fiscal do contrato, respectivamente.

PAGAMENTOS:

Os pagamentos serão realizados após a finalização de cada meta, através da emissão do boletim de medição pelo servidor responsável pela fiscalização, após vistorias no local da obra e emissão de nota fiscal.

EMPRESA VENCEDORA:

A empresa vencedora do processo licitatório será responsável, antes do início da sua execução das obras pela devida anotação da responsabilidade técnica – ART/RRT de execução junto ao respectivo conselho profissional. A vencedora deverá apresentar **atestado de capacidade técnica profissional comprovada** de execução de obra e/ou serviço de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

A empresa vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à obra, bem como as normas de segurança do trabalho o fornecimento e uso de EPIS por parte dos empregados da empresa.

A vencedora deverá executar a obra observando fielmente o projeto básico, inclusive em relação à qualidade dos materiais e ao cronograma de execução, e os termos da sua proposta. A empresa vencedora deverá refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido



no instrumento contratual, no Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da mesma.

CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

A obra será dada como concluída após o aceite da FISCALIZAÇÃO. Ao final, a obra deverá ser entregue limpa e isenta de sobras de resíduos de materiais na via.

A prefeitura emitirá o Termo de Recebimento Provisório na conclusão dos serviços, total ou parcial, e após 90 dias da conclusão total será emitido o Termo de Recebimento Definitivo da Obra e Atestado de Capacidade Técnica. A empresa permanece responsável pelos serviços, após a conclusão, nos termos do Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

Faxinal do Soturno, 20 de fevereiro de 2025.

Kelli Manfio

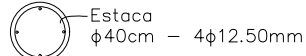
Eng. Civil CREA RS230615

Supervisora de Projetos e
Engenharia

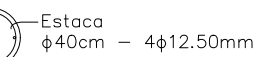
Lourenço Domingos Moro

Prefeito Municipal

Escala 1/20



ALA BSTC Ø 1,50m
Escala 1/20

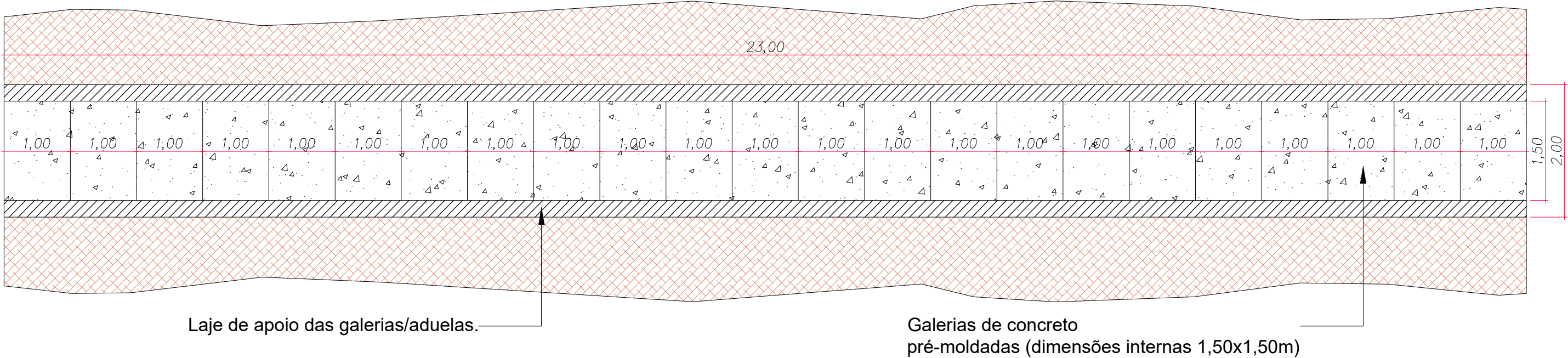


PREFEITO MUNICIPAL

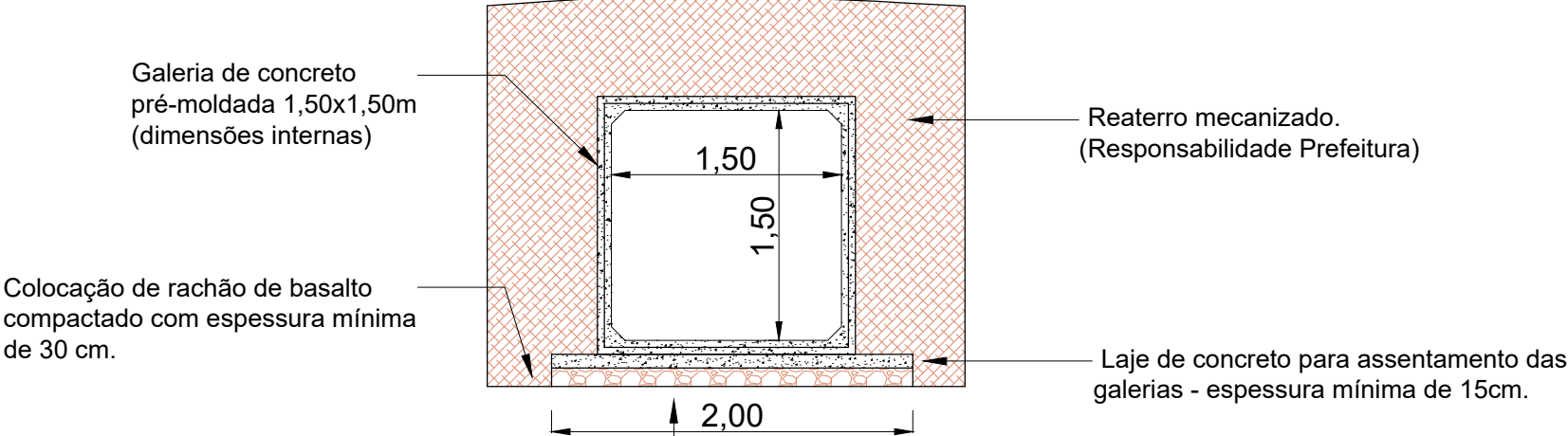
SR. LOURENÇO DOMINGOS MORO

Detalhamento esquemático de assentamento de galerias/aduelas de concreto 1,50x1,50m

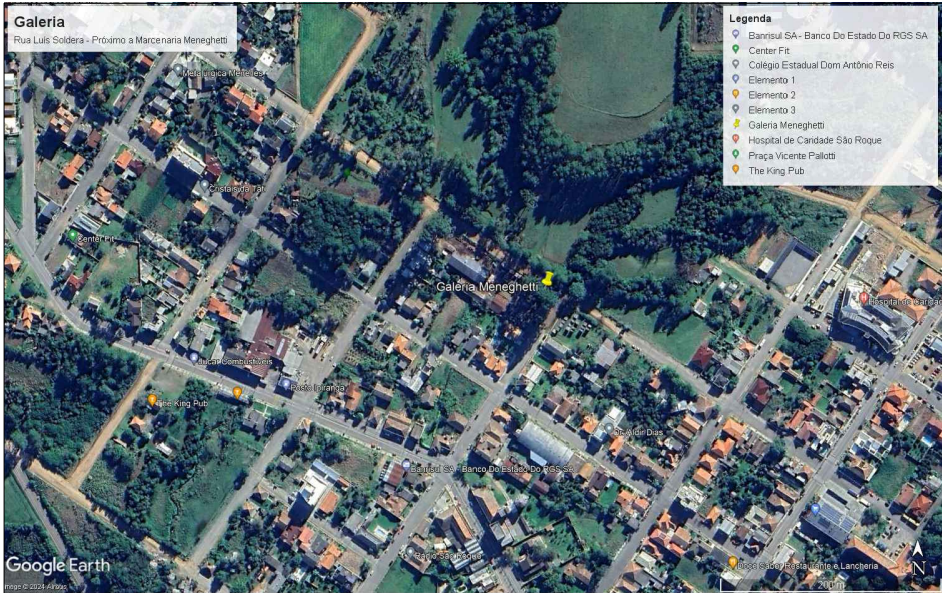
ANEXO IV



Corte esquemático:

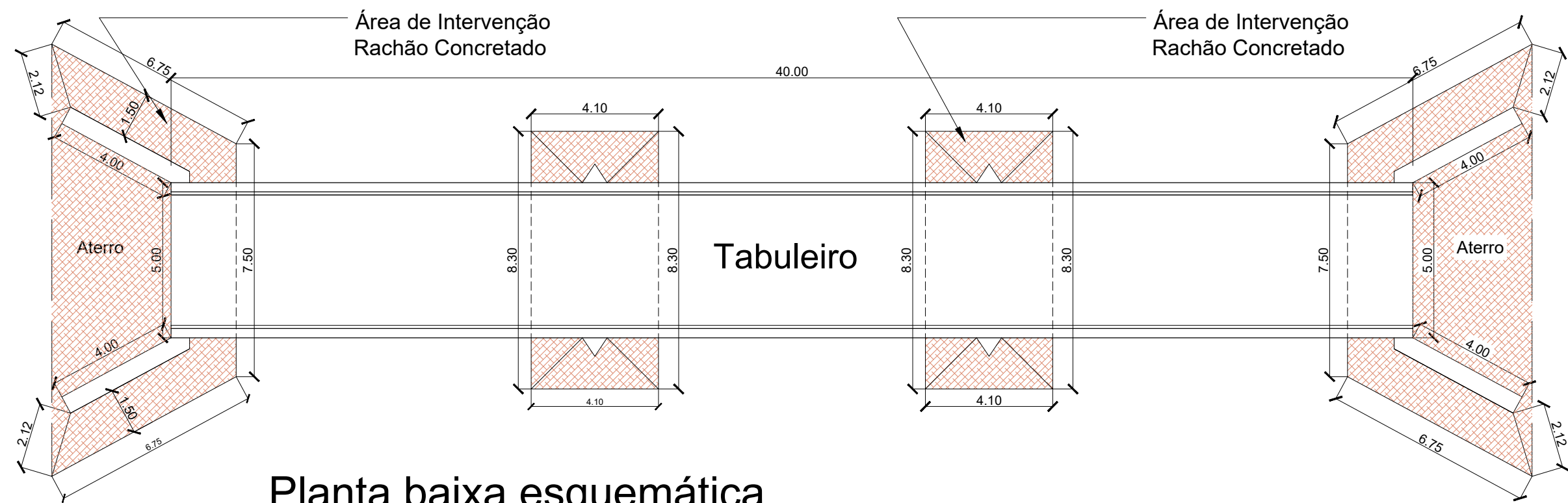


Limpeza do fundo da vala e nivelamento do mesmo para receber rachão de basalto ou cascalho de boa qualidade, a laje de concreto e posterior aduelas.

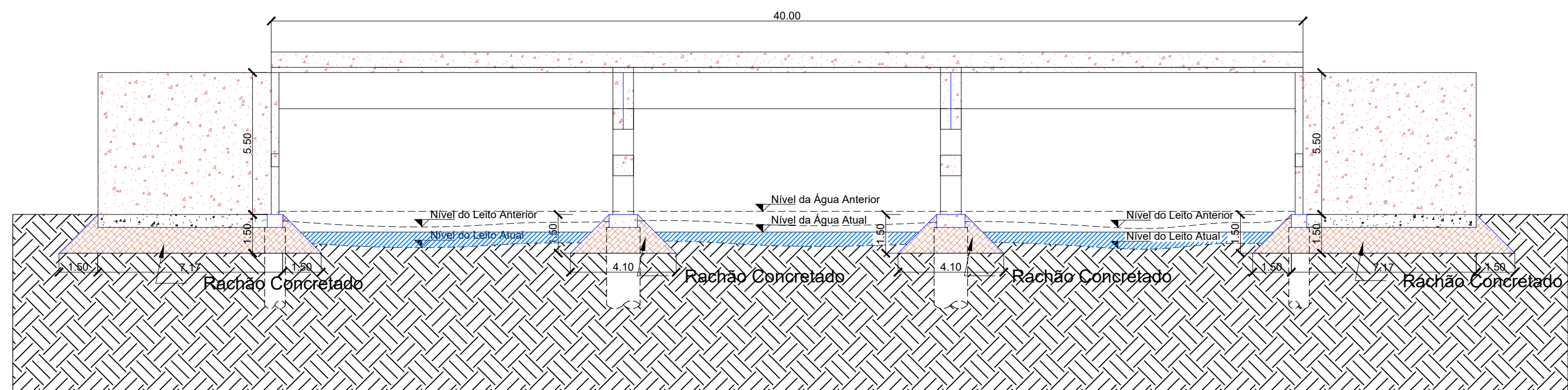


(Imagem retirada do Google Earth em junho/2024)

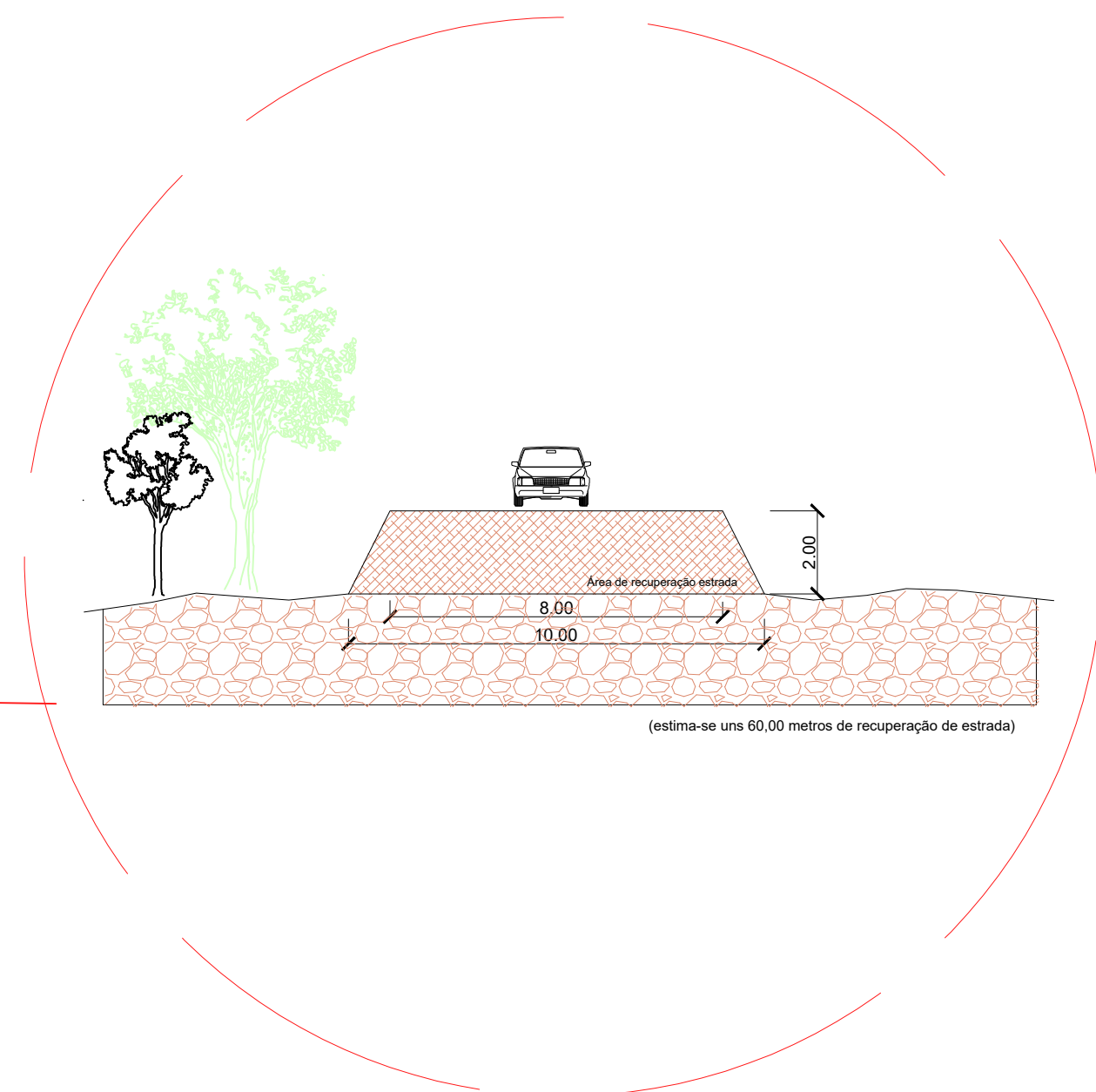
PROPRIETÁRIO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO				
PROJETO RECONSTRUÇÃO GALERIAS				
ENDEREÇO: Val Verones Faxinal do Soturno - RS				
DISCRIMINAÇÃO				
DETALHAMENTO - Galeria pré-moldada 1,50x1,50m				
DATA	DESENHO	ESCALA	ÁREA	PRANCHA
FEV/2025	kelli	INDICADA		01/01
RESPONSÁVEL TÉCNICO				
Engenheira Civil KELLI MANFIO CREA/RS 230615				
PREFEITO MUNICIPAL				
SR. LOURENÇO DOMINGOS MORO				



Planta baixa esquemática



Corte esquemático



ANEXO V

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO				
PROJETO PONTE GILBERTO CORDERO				
DISCRIMINAÇÃO PROJETO DE RECUPERAÇÃO CABECEIRAS ATERRO E ESTR				
DATA FEV/2025	DESENHO kelli	ESCALA INDICADA	ÁREA	PRANCHA 01/01
RESPONSÁVEL TÉCNICO Engenheira Civil KELLI MANFIO CREA/RS 230615				
PREFEITO MUNICIPAL SR. LOURENÇO DOMINGOS MORO				

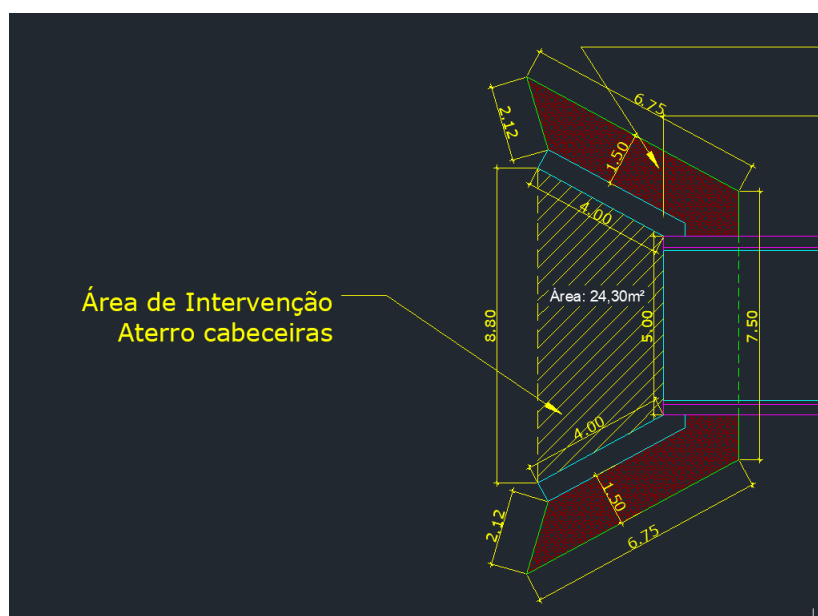


ANEXO VI MEMORIAL DE CÁLCULO

Serviço de fornecimento de material e mão de obra para substituição de tubos de concretos danificados por tubos de 1,50m de diâmetro com alas e bocas, ampliação de uma passagem molhada, reconstrução de trecho de galeria de drenagem pluvial e recuperação de ponte e aterros

Meta 01: Recuperação de cabeceiras, ponte e estrada de acesso a ponte próximo Gilberto Cordero e demais moradores – Comunidade Guarda Mor

Aterro cabeceiras:



Pedra de mão/rachão/cascalho: $24,30\text{m}^2 \times 5,50\text{m}$ (altura) $\times 2$ lados $\times 1,11$ (compactação) = $294,00\text{m}^3$;

Transporte material da jazida: $294,00\text{m}^2 \times 1,40\text{t/m}^3 = 411$ toneladas $\times 20\text{km} = 8200$ tkm;

Recuperação fundações com pedra rachão/cascalho:

Apoio do meio: $4,10\text{m} \times 1,50\text{m} \times 8,30\text{m} \times 2$ apoios = $102,09\text{m}^3$;



Extremidades (cabeceiras): $\{(6,75\text{m} \times 2,12\text{m}) \times 2 \text{ lados} + (7,50 \times 2,12)\} \times 1,50\text{m} \times 2$
cabeceiras = $(28,62\text{m}^2 + 15,90\text{m}^2) \times 1,50 \times 2 = 133,56\text{m}^3$;

Total: $133,56 + 102,09 = 235,65\text{m}^3$

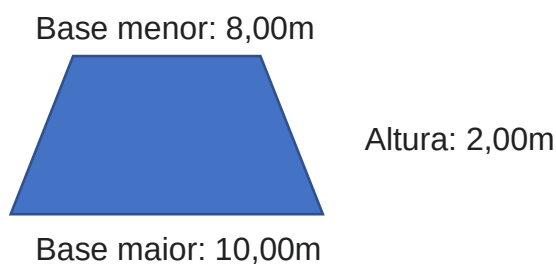
Transporte do material da jazida: $235,65\text{m}^3 \times 1,4\text{t/m}^3 = 330,00\text{t} \times 20\text{km} = 6600 \text{ tkm}$;

Concreto para fundações: estima-se uns $15,00\text{m}^3$ por fundação = $12,50\text{m}^2 \times 4 = 45,00$

Recuperação de estrada com cascalhamento:

Material: $(8,00\text{m} + 10,00\text{m}) \times 2\text{m} / 2,00\text{m} = 18,00\text{m}^2 \times 60,00\text{m} = 1080,00\text{m}^3 \times 1,1$
(compactação/empolamento = $1200,00\text{m}^3$;

Transporte do material da jazida: $1200,00\text{m}^3 \times 1,4\text{m t/m}^3 = 1680,00 \times 20\text{km} = 33600 \text{ tkm}$;



Limpeza vegetação, entulhos e desassoreamento do rio:

Escavadeira hidráulica sobre esteira – 200h;

Meta 02: Reconstrução de trecho de galeria de concreto, 1,50x1,50m, extensão 23,00m- próximo a Madeireira Meneghetti

- Escavação/limpeza mecanizada - $3,00\text{m} \times 1,30\text{m} \times 23,00\text{m} = 90,00\text{m}^3$;
 - Lastro de material granular - $2,00\text{m} \times 0,30\text{m} \times 23,00\text{m} = 13,80\text{m}^3$;
 - Fabricação de formas: $0,15\text{m} \times 23,00\text{m} \times 2 \text{ lados} = 6,90\text{m}^2$;
 - Concreto fck= 25mpa: $2,00\text{m} \times 0,15\text{m} \times 23,00\text{m} = 6,90\text{m}^3$;
 - Tela soldada q138, 4,22mm, 10x10cm – $2,0\text{m} \times 23,0\text{m} = 46,00\text{m}^2$;
 - Aduela/galeria pré-moldada de concreto armado 1,50x1,50m – 23 unidades;
- (o reaterro ficará por conta da prefeitura Municipal).



Meta 04= Meta 05= Meta 06= Meta 07

Meta 04: Bueiros de tubos de concreto de 1,50m de diâmetro com “alas e bocas”, 8,00 metros de extensão, na Vila Verde Teto

Meta 05: Bueiros de tubos de concreto de 1,50m de diâmetro com “alas e bocas”, 8,00 metros de extensão, Linha Gonçalves (ponto 01)

Meta 06: Bueiros de tubos de concreto de 1,50m de diâmetro com “alas e bocas”, 8,00 metros de extensão, Linha Gonçalves (ponto 02)

Meta 07: Bueiros de tubos de concreto de 1,50m de diâmetro com “alas e bocas”, 8,00 metros de extensão, Sítio dos Mellos

Remoção de tubo de concreto – 08 metros (estimativa de tubos existentes);

Escavação mecanizada de vala – 8,00m x 2,00m x 3,00m = 48,00m³;

Tubo de concreto armado Φ 1500mm (fornecimento e assentamento) – 08 metros;

Lastro de material granular = 8,00m x 1,50m x 0,15m = 1,80m³;

Argamassa para rejuntamento dos tubos: 0,03m x 0,10m x (2x3,14x0,75m) x 8 tubos: 0,11m³;

Bocal simples para tubo de concreto Φ 1500mm – 02 unidades;

Reaterro mecanizado – 1,50m x 0,50m x 8,00m = 6,00m³;

Meta 08: Aumento de trecho de passagem molhada, dimensões 4,00mx20,00m- Acesso Juvino e demais moradores, Val Veronês

- Estaca armada $\varnothing$ 30cm – 3,00m profundidade x 7,00 estacas = 21 metros;

Escavação: 81,60m³ + 40,00m³ = 121,60m³;

- Escavação mecanizada de viga baldrame – 0,90m x 0,30m x 20m + 0,70m x 0,30m x 20m + 20,00m x 4,00m x 0,90m = 81,60m³;

- Escavação de área passagem molhada + limpeza = 4,00m x 20,00m x 0,50m = 40,00m³;

- Fabricação de forma para viga – (0,70m x 2 lados x 20 metros) + (0,90m x 2 lados x 20,00m) = 64,00m²;

- Execução de laje sobre o solo: 20,00m x 4,00m = 80,00m²;

- Concreto usinado 25mpa –



Vigas: $(0,25m \times 0,70m \times 20,00m) + (0,25m \times 0,90m \times 20,00m) = 8,00m^3$;

Concreto sobre pedras jusante: $0,20 \times 20,00 \times 2,00m = 8,00m^3$;

Total: $8,00m^3 + 8,00m^3 = 16,00m^3$;

- Tubo de concreto armado $\varnothing 400mm$ - 5 fileiras x 4,00 m= 20 unidades;

- Ferro $\varnothing 12,50mm$ – 12 barras x 20,00m=240,00m x 0,963kg/m = 231,12kg/m;

- Ferro $\varnothing 8,00mm$ – 20m x 6 barras=120,00m x 0,395kg/m =47,40kg;

- Ferro $\varnothing 6,30mm$ – 20,00m / 0,15m= 134 estribos por viga:

Viga $(0,25 \times 0,70m) = (0,20m \times 2 + 0,65m \times 2 + 0,30m) \times 134$ estribos = 268 metros;

Viga $(0,25 \times 0,90m) = (0,20m \times 2 + 0,85m \times 2 + 0,30m) \times 134$ estribos = 322 metros

$268m + 322m = 590,00m \times 0,254kg/m = 145,00kg$;

Reaterro mecanizado (cabeceiras) com material de rio – estima-se uns $40,00m^3$;

Kelli Manfio

Eng Civil CREA RS 230615

Supervisora de Projetos e Engenharia



Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

Serviço de fornecimento de material e mão de obra para substituição de tubos de concretos danificados por tubos de 1,50m de diâmetro com alas e bocas, ampliação de uma passagem molhada, reconstrução de trecho de galeria de drenagem pluvial e recuperação de ponte e aterros

Recursos oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07

O presente memorial descritivo tem como objetivo especificar as ações de reestabelecimento de pontos danificados no município de Faxinal do Soturno/RS após a ocorrência das fortes chuvas que atingiram o município no final de abril e maio de 2024, conforme Decreto 3.276 que declara Situação de Emergência 22 de novembro de 2024.

Os serviços a serem executados compreendem **as metas aprovadas no Protocolo RES-RS-4308003-20240712-07 de solicitações de recurso oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.**

As metas compreendem a execução de 04 (oito) bueiros de concreto de $\varnothing 1,50\text{m}$ de diâmetro com alas e bocas, a construção de 01 (uma) passagem molhada de concreto de dimensões 4,00x20,00m, a reconstrução de 23,00m de galeria de águas pluviais e a recuperação das cabeceiras, fundações de uma ponte localizada na comunidade do Guarda Mor.

A execução de cada meta será descrita de acordo com o plano de trabalho aprovado, conforme projeto executivo que acompanha esse memorial.

1) Recuperação de cabeceiras, ponte e estrada de acesso a ponte próximo Gilberto Cordero e demais moradores – Comunidade Guarda Mor

Compreende as metas:



Meta 01: Recuperação de cabeceira de ponte

Ponto de coordenadas do local: -29.581203°; -53.519798° Compreende a execução das metas:

2) Reconstrução de trecho de galeria pré-moldada em concreto, extensão de 23,00 metros, próximo a madeireira Meneghetti

Meta 02 – Reconstrução de galeria de 1,50mx1,50m próximo a Marcenaria Meneghetti

Ponto de coordenadas do local: -29.573503°; -53.446863°.

3) Substituição de tubos danificados por tubos de concreto de 1,50m de diâmetro com “alas e bocas” (linha simples) – 8,00 metros de extensão

Meta 04 – Vila Verde Teto (hípica) - Ponto de coordenadas do local: -29.589322°; -53.423368°;

Meta 05 – Linha Gonçalves, ponto 01 - Ponto de coordenadas do local: -29.560543°; -53.501617°;

Meta 06 – Linha Gonçalves, ponto 02 - Ponto de coordenadas do local: -29.565312°; -53.511127°;

Meta 07 – Sítio dos Mellos - Ponto de coordenadas do local: -29.565312°; -53.511127°;

4) Reconstrução de passagem molhada em concreto, dimensões 4,00x20,00m:

Compreende a meta:



Meta 08 - Acesso Juvino e demais moradores, Val Veronês. Ponto de coordenadas do local: -29.593167°; -53.522277°.

Orienta-se que as obras sejam executadas por pontos, afim de não deixar as estradas obstruídas sem passagem de veículos. A empresa executora só deverá iniciar os serviços após a emissão das ordens de início.

A empresa executora deverá avisar a fiscalização antes da execução dos serviços, para o acompanhamento das obras e registro fotográfico, tendo em vista a prestação de contas, por se tratar de recursos oriundos da Defesa Civil Nacional.

a) Os serviços de substituição dos tubos danificados por tubos de concreto de Ø1,50 metros de diâmetro com alas e bocas compreendem:

Os serviços compreendem:

- 1) Abertura de vala e remoção de todos os tubos da rede existente. A remoção dos tubos deverá ser feita de forma cuidadosa, afim de reaproveitá-los em demais obras do município. O transporte dos tubos retirados ficará a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- 2) Escavação mecanizada de vala para assentamento dos tubos de concreto;
- 3) Deverá ser colocado um lastro de material granular de 0,15m de espessura (brita ou cascalho fino) afim de regularizar a superfície para melhor assentamento dos tubos;
- 4) Os tubos de concreto de diâmetro nominal Ø 1500mm deverão ser armados, classe PA-1, com encaixe macho e fêmea, assentados de forma a garantir a declividade e escoamento das águas;
- 5) Logo após o assentamento dos tubos, deverá ser executado rejuntamento da tubulação com anel interno na parte inferior do tubo,



na região de encaixe, e na parte superior externamente, com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3;

- 6) Deverão ser executadas as bocas/alas para bueiro simples tubular de 1,50m em concreto moldado *in loco*, a montante e a jusante dos tubos, afim de garantir a captação e condução das águas;
- 7) Após a finalização dos serviços, deverá ser feito o reaterro sobre os tubos de concreto com material de boa qualidade, afim de garantir uma boa compactação e tráfegabilidade do local. O reaterro deverá ser feito compactador mecânico ou com a própria retroescavadeira, afim de garantir o tráfego local de forma segura.

Durante a execução das obras, os trechos deverão ser sinalizados pela empresa executora, afim de evitar acidentes e problemas na via. A sinalização deverá ser mantida até a conclusão dos trabalhos e riscos nas vias.

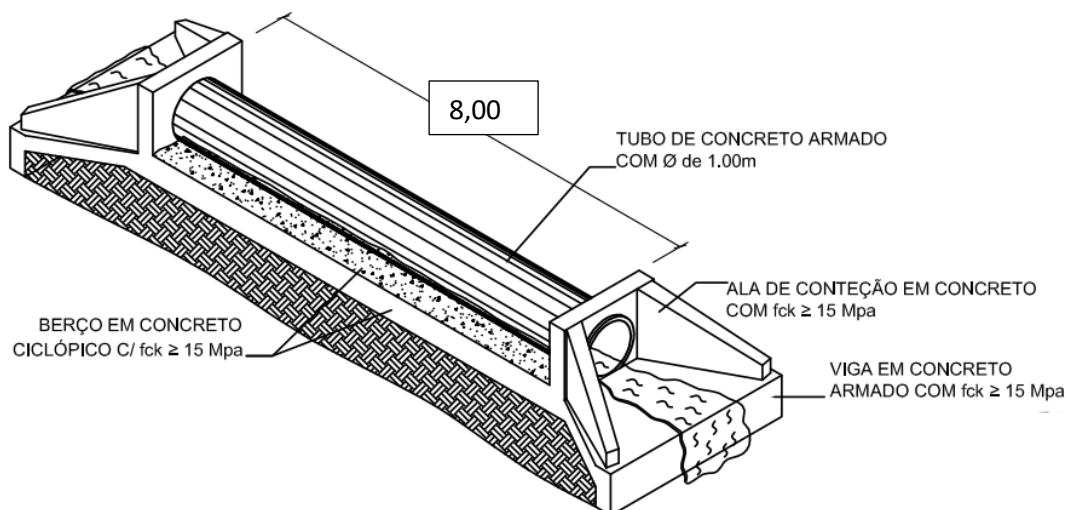
Tubos de concreto – Especificações Técnicas:

Os tubos de concreto deverão ser do tipo e dimensões indicadas no projeto, devendo obedecer às exigências da norma NBR 8890/2020. O rejuntamento será feito com argamassa traço mínimo 1:3, de modo a atingir toda circunferência da tubulação a fim de garantir a sua estanqueidade.

Na execução, as escavações deverão ser realizadas de acordo com as cotas e alinhamentos indicados no projeto e com largura superando o diâmetro da tubulação em, no mínimo, 60 cm. O fundo das valas deverá ser compactado. Nas áreas tráfegáveis a tubulação será assente em lastro de material granular com espessura mínima de 15cm.

Quando o material local for de baixa resistência deverá ser prevista sua substituição ou a execução de camada de reforço com colocação de pedra de mão ou rachão. As juntas dos tubos serão preenchidas com argamassa de cimento e areia em traço 1:3, em massa, cuidando-se de remover toda a argamassa excedente no interior da tubulação.

Após o assentamento dos tubos, deverá ser feito o reaterro utilizando o material da própria escavação, se for de boa qualidade, em camadas de



espessura máxima de 15cm, sendo compactado com equipamento manual até altura do leito estradal existente.

(imagem ilustrativa do método construtivo)

Alas de Concreto

As alas de concreto, ou bocas dos tubos deverão ser de concreto armado e moldadas *in loco*, tendo em vista a topografia de cada local que pode exigir ajustes na sua execução. As alas deverão ser executadas após o assentamento dos tubos de concreto.

Deverá ser realizado do seguinte modo:

- 1- Execução do lastro de concreto magro;
- 2- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem das armaduras, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto;



- 3- Fundações em estacas de diâmetro $\varnothing 40\text{cm}$, profundidade mínima de 1,50m, com 4 $\varnothing 12,50\text{mm}$.
- 4- A partir dos eixos de referência considerados no projeto de estrutura, posicionar os gualhos dos pés dos muros ala e muro testa, realizando medições e conferências com trena metálica, esquadros de braços longos, nível laser e outros dispositivos; fixar os gualhos com pregos de aço ou recursos equivalentes;
- 5- Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda à face interna da fôrma;
- 6- Posicionar as faces da fôrma, cuidando para que fiquem solidarizadas no gualho;
- 7- Fixar os apumadores e conferir prumo, nível e ortogonalidade do conjunto usando esquadro metálico;
- 8- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- 9- A desforma deve ocorrer após 72h da concretagem para garantir uma boa solidez da estrutura;
- 10- O reaterro próximo as alas só deverá ser executado após o concreto estar curado, para que não haja danos na estrutura devido ao peso do solo.
- 11- Usar concreto com fck mínimo de 25 mpa;

Observação: no local de execução da meta 06 deverá ser concretada pedras a jusante afim de evitar a corrosão do solo devido ao desnível do terreno/topografia local.



Os serviços de reconstrução da passagem molhada de dimensões 4,00x20,00m compreendem:

a) Movimentação do solo:

As obras serão executadas em etapas, havendo a necessidade de direcionamento provisório do leito do arroio/sanga, possibilitando a implantação de parte da passagem molhada, após a conclusão desta etapa, alterasse o fluxo para a obra finalizada, possibilitando a execução do restante do projeto.

Para a construção da passagem molhada haverá a necessidade de regularização do leito do arroio, com a limpeza da sua caixa de modo que o fundo do leito coincida com a base das tubulações da construção.

O material resultante da regularização do arroio será utilizado para o preenchimento entre os tubos da passagem molhada, devendo este ser acumulado em local próximo a obra. A regularização do leito do arroio consistirá na abertura da calha, possibilitando o acesso do fluxo hídrico as tubulações projetadas na passagem molhada.

b) Passagem molhada:

A construção da passagem molhada seguirá o detalhamento apresentado nas plantas em anexo, estando este devidamente cotado e com a descrição dos materiais utilizados em cada elemento que compõem a estrutura.

A fundação da passagem molhada será composta de viga de baldrame e estacas de diâmetro de 30cm, armadas com 4 Ø10mm. Todos elementos em concreto armado deverão ter fck mínimo de 25MPa. O detalhamento das vigas de baldrames, com suas dimensões e armaduras está apresentado em planta.

Serão utilizados tubos de concreto de diâmetro nominal de 400mm, sendo todos alinhados pela geratriz superior. O desnível projetado entre os diâmetros



diferentes de tubos será reproduzido no leito do arroio, através da retificação da sua caixa. Serão utilizados 05 (cinco) carreiras de tubos de 400mm.

Os tubos de concreto serão de classe PA-1, armados, e serão assentados sobre um lastro de material granular. O rejuntamento dos tubos será através de argamassa, com traço 1:3. O rejuntamento deverá ser estanque, evitando o acesso de água no interior da passagem molhada. A tubulação deverá ser implantada com inclinação mínima de 1%.

O detalhamento da armadura e dimensões das vigas e estacas encontram-se nas plantas em anexo, assim como o espaçamento. Dentro da estrutura da passagem molhada, envolvendo os tubos de concreto, será realizado o aterramento com solo arenoso, com a utilização do material excedente da regularização do leito do arroio. O aterramento entre os tubos deverá ser compactado, tornando o material coeso, até o nível superior da viga de concreto, possibilitando o apoio da laje de sobre o aterro. A laje será construída sobre as vigas e aterro do interior da passagem molhada. O concreto utilizado na laje deverá possuir fck mínimo de 30MPa. A laje de concreto terá espessura de 15cm e será armada com malha de ferro Q138, CA-60, q-138, (2,20 kg/m²), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm.

Na parte jusante da barragem, onde ocorre a queda da água, deverão ser dispostas pedras de dimensões variadas, as quais deverão ser concretadas afim de garantir que a força da queda das águas não danifique a barragem pelo processo de erosão ao longo do tempo. Esse processo deverá ser feito ao longo de toda extensão da barragem (20,00m) e na largura mínima de 2,00 metros.

Viga montante: 0,25x0,70m (montante)

Viga jusante 0,25m x 0,90m (jusante)

Espessura da laje de concreto: 0,15m



Tubos de concreto classe PA-1, DN 40cm.

Estaca $\varnothing 30\text{cm}$, 4 $\varnothing 10\text{mm}$, com profundidade mínima de 3,00 metros.

Finalizado os trabalhos de construção da passagem molhada, serão feitos os aterros para acessos das mesmas (cabeceiras). Deverá ser usado material de boa qualidade com uma boa compactação do solo, afim de garantir trafegabilidade no local.

c) Considerações finais:

O seguimento do exposto neste memorial é de grande importância para a boa execução e funcionalidade da obra, sendo que qualquer mudança necessária ou proposta deverá passar pela aprovação do município.

O acompanhamento do desenvolvimento das obras deverá ocorrer por parte do município de Faxinal do Soturno, com a anuência para os serviços executados. Em eventos de elevações significativas das cotas do rio, representantes do município deverão avaliar as condições de tráfego sobre a passagem molhada, com interrupção do trânsito caso necessário.

Após eventos de cheia do arroio, o município deverá analisar as condições da passagem molhada, verificando obstruções das tubulações e possíveis danos de sua estrutura.

Serviços de reconstrução de trecho de galeria de drenagem pluvial, dimensões 1,50x1,50m, extensão 23,00 metros:

Os serviços compreendem a limpeza mecanizada do local, remoção de entulhos provenientes da galeria destruída e nivelamento do solo.

- Deverá removido o todo material de má qualidade, barro e lodo;



-Deverá ser colocada uma camada de 0,30m de cascalho para nivelamento da base. O material deverá ser compactado.

- Deverá ser feita uma base de concreto de 0,15cm espessura, com largura de 2,00m ao longo do trecho que serão colocadas as galerias. Essa base de concreto deverá ser armada, com malha de ferro Q138, CA-60, q-138, (2,20 kg/m²), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm.

- Antes de colocar as galerias, deverá ser colocado uma argamassa de cimento e areia, traço 1:8, sobre a laje de concreto e em toda superfícies onde for instalada as galerias, com espessura máxima de 2 cm, para melhor nivelamento das galerias.

- As galerias de concreto armado deverão ser assentadas sobre a base de concreto já nivelada, conforme topográfica local, garantindo o escoamento das águas. O assentamento das galerias será feito com o auxílio de guindaste compatível com o peso da galeria;

- As galerias serão colocadas em fiada única, conforme projeto em anexo. Cada galeria terá seção retangular, dimensões interna de 1,50x1,50m, mísula de 20 x 20 cm, c = 1,00 m, espessura min = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 Mpa.

- As galerias deverão ser rejuntadas internamente e externamente para garantir melhor estanqueidade e impedir a infiltração de materiais para dentro das galerias, ocasionando problemas de corrosão do solo;

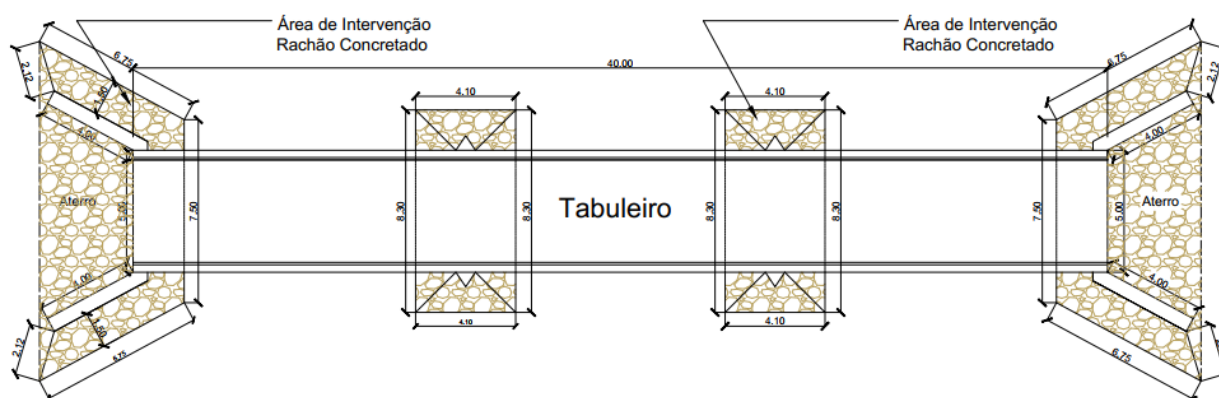
- Concluída as instalações e o rejuntamento das galerias, será iniciado o aterro sobre as mesmas. O aterro ficará sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta municipalidade.

**Serviços de recuperação da ponte, cabeceiras e aterro na ponte próximo
Gilberto Cordero e demais moradores na Guarda Mor:**

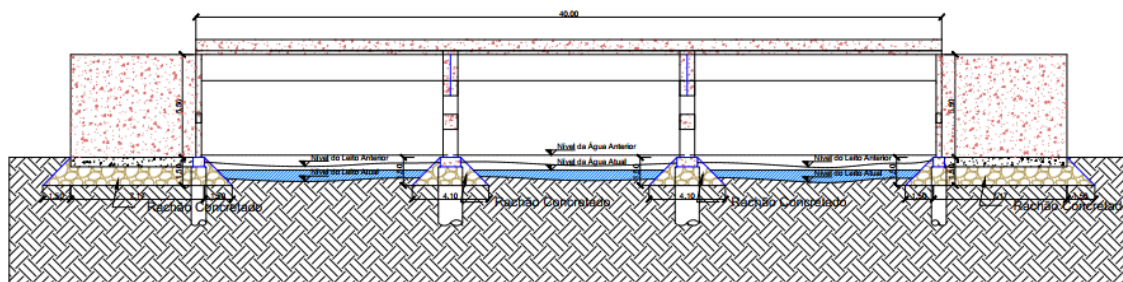
Os serviços compreendem a recuperação dos aterros das duas cabeceiras, recuperação das fundações da ponte, limpeza da vegetação depositada na ponte em função das enchentes, recuperação da estrada de acesso a ponte e serviços de máquinas para recuperação e desassoreamento do leito do arroio Guarda Mor.

Inicialmente, orienta-se que seja removida toda vegetação e entulhos do local. Além do mais, é necessário a limpeza do canal do rio e desassoreamento do mesmo, tendo em vista que o mesmo mudou o seu curso.

Deve se iniciar o trabalho de recuperação das cabeceiras e das fundações. Deve ser feita escavação em torno das fundações para remoção do material arenoso. Após a retirada do material, fazer a proteção das cabeceiras e pilares de sustentação da ponte com rachão concretado, conforme mostra no corte imagem abaixo:



(planta baixa da ponte – croqui estrutura existente)



(corte esquemático da ponte)

Deve se colocar uma camada de 1,50 metros de material e concretar com concreto de resistência mínima de 30mpa. Deve -se inicialmente colocar uma camada de 0,75m de rachão e concretar com concreto de resistência mínima de 30mpa, e depois colocar o restante do rachão até chegar na altura recomendada e concretar novamente. O concreto deve envolver todos os agregados, afim de formar uma estrutura sólida que proteja as fundações que estão aparentes. O material utilizado como agregado deverá estar isento de terra, matéria orgânica e demais elementos que dificultem a coesão entre o material e o concreto.

Os aterros das duas cabeceiras da ponte foram danificados. É necessário fazer a reposição com material de boa qualidade para garantir a trafegabilidade na ponte. O aterro deverá ser feito em camadas e compactado a cada 20cm de material. O mesmo processo deverá ser feito nas duas cabeceiras até atingir a altura da ponte. A foto abaixo demonstra a situação de uma cabeceira.

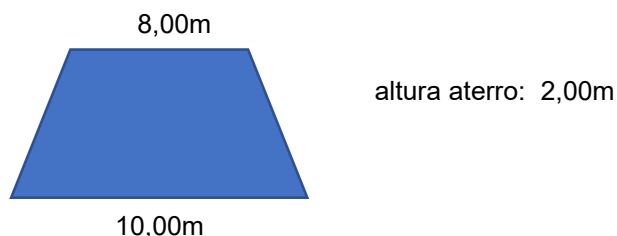




(cabeceira lado norte)

Com a cura do concreto das fundações e com o aterro das cabeceiras, colocar o rio no leito original. Deve se aproveitar o material do leito do rio para refazer a margem sul do arroio Guarda Mor. As dimensões do barranco (margem do rio) deverão ter altura mínima de 3,00 metros e largura mínima de 10,00 metros, em toda extensão do desvio. Deve se aproveitar o material do leito do rio para refazer a margem sul do arroio guarda mor, sendo reforçada com pedras de grande porte que estão depositadas sobre o curso.

Com o rio no seu leito original, pode iniciar o aterro da estrada (acesso da ponte) e das duas cabeceiras. A estrada de acesso a ponte tem aproximadamente 60m (sessenta metros) de extensão, a qual deverá ser aterrada com material de boa qualidade (cascalho ou rachão). A estrada deverá ter 8,00 metros de largura de rolagem, para que permita o trânsito de máquinas agrícolas de grande porte.





Com a conclusão desses serviços, pode-se liberar o tráfego de veículos sobre a ponte, após os serviços serem liberados pela fiscalização.

Medições:

Os pagamentos serão realizados através de boletim de medição. Finalizada a parcela pré-determinada, a fiscalização deverá ser informada para realizar vistoria da execução das obras e emissão da medição para posterior pagamento.

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA:

Tendo em vista que os locais das obras possuem bastante tráfego de veículos, os trechos deverão receber sinalização preventiva e indicativa de trabalhos na via. Os serviços deverão ser executados obedecendo sinalização preventiva e indicada para execução da mesma, principalmente sinalização noturna, evitando acidentes e demais problema na via. Fica sob responsabilidade da empresa contratada a implantação de sinalização preventiva e indicativa de trabalhos na via durante todo período de execução das obras.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução das obras até abril de 2025, tendo em vista o prazo de vigência do recurso federal. Havendo necessidade, deverá ser solicitado aditamento de prazo com justificativa para a continuidade das obras e pagamentos.

ENTREGA DA OBRA

Para a entrega final da obra, os trabalhos deverão estar totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas. O local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobra de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.



Quando as obras ficarem inteiramente concluídas, de perfeito acordo com o projeto e suas especificações técnicas e satisfeitas todas as exigências deste memorial, será efetuada uma vistoria conjunta (EXECUTORA E FISCALIZAÇÃO) para o recebimento das mesmas.

A obra só será dada como entregue após vistoria final da Fiscalização e assinado o Termo de Recebimento Provisório. Após 90 (noventa) dias, será assinado o Termo de Recebimento Definitivo. A partir da assinatura de ambas as partes do termo de aceitação definitiva, inicia o prazo de 05 (cinco) anos mencionado no artigo 618 da Lei nº10.406 de 10 de Janeiro de 2002, referente à responsabilidade da empresa executora.

Faxinal do Soturno, 19 de fevereiro de 2025.

Kelli Manfio
Eng. Civil CREA RS 230615
Supervisora de Projetos e Engenharia

ANEXO VIII



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 05-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07	MUNICÍPIO / UF Faxinal do Soturno / RS	BDI 1 21,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07									688.228,45	
1.			PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07					-	688.228,45	
1.1.			ATERRO CABECEIRA PONTE ACESSO GILBERTO CORDERO E OUTROS + RECUPERAÇÃO DE ESTRADA					-	324.218,27	
1.1.1.			Aterro cabeceira ponte (02 cabeceiras)					-	44.393,30	
1.1.1.1.	SINAPI	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	294,00	92,52	BDI 1	111,95	32.913,30	RA
1.1.1.2.	SICRO	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	8.200,00	1,16	BDI 1	1,40	11.480,00	RA
1.1.2.			Recuperação fundações da ponte					-	76.660,97	
1.1.2.1.	SINAPI	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	235,65	92,52	BDI 1	111,95	26.381,02	RA
1.1.2.2.	SICRO	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	7.400,00	1,16	BDI 1	1,40	10.360,00	RA
1.1.2.3.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	45,00	733,15	BDI 1	887,11	39.919,95	RA
1.1.3.			Recuperação de estrada de acesso					-	181.380,00	
1.1.3.1.	SINAPI	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.200,00	92,52	BDI 1	111,95	134.340,00	RA
1.1.3.2.	SICRO	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	33.600,00	1,16	BDI 1	1,40	47.040,00	RA
1.1.4.			Horas máquinas					-	21.784,00	
1.1.4.1.	SINAPI	95719	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA ENTRE 1,20 E 1,50 M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	H	200,00	90,02	BDI 1	108,92	21.784,00	RA
1.2.			Reconstrução de trecho de galeria 1,50x1,50m, extensão 23,00m - próximo a Madeireira Meneghetti					-	117.918,37	
1.2.0.1.	SINAPI	102308	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	90,00	15,04	BDI 1	18,20	1.638,00	RA
1.2.0.2.	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	13,80	140,07	BDI 1	169,48	2.338,82	RA
1.2.0.3.	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	6,90	63,84	BDI 1	77,25	533,03	RA
1.2.0.4.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	6,90	505,83	BDI 1	612,05	4.223,15	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 05-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07	MUNICÍPIO / UF Faxinal do Soturno / RS	BDI 1 21,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07									688.228,45	
1.2.0.5.	SINAPI-I	7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	46,00	17,81	BDI 1	21,55	991,30	RA
1.2.0.6.	SINAPI	104491	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	23,00	3.887,68	BDI 1	4.704,09	108.194,07	RA
1.3.			Bueiro de tubo de concreto de 1,50m de diametro com alas e bocas - Vila Verde Teto					-	45.467,11	
1.3.0.1.	SICRO	1600404	Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros	m	8,00	9,80	BDI 1	11,86	94,88	RA
1.3.0.2.	SINAPI	102310	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF.MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO),COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	48,00	13,80	BDI 1	16,70	801,60	RA
1.3.0.3.	SINAPI	92831	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	8,00	1.161,36	BDI 1	1.405,25	11.242,00	RA
1.3.0.4.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	1,80	172,22	BDI 1	208,39	375,10	RA
1.3.0.5.	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,11	693,40	BDI 1	839,01	92,29	RA
1.3.0.6.	SINAPI	102742	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00	13.518,50	BDI 1	16.357,39	32.714,78	RA
1.3.0.7.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	6,00	20,17	BDI 1	24,41	146,46	RA
1.4.			Bueiro de tubo de concreto de 1,50m de diametro com alas e bocas - Linha Gonçalves ponto 01					-	45.467,11	
1.4.0.1.	SICRO	1600404	Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros	m	8,00	9,80	BDI 1	11,86	94,88	RA
1.4.0.2.	SINAPI	102310	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF.MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO),COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	48,00	13,80	BDI 1	16,70	801,60	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 05-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07	MUNICÍPIO / UF Faxinal do Soturno / RS	BDI 1 21,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07									688.228,45	
1.4.0.3.	SINAPI	92831	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 03/2024	M	8,00	1.161,36	BDI 1	1.405,25	11.242,00	RA
1.4.0.4.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_ 01/2024	M3	1,80	172,22	BDI 1	208,39	375,10	RA
1.4.0.5.	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_ 08/2019	M3	0,11	693,40	BDI 1	839,01	92,29	RA
1.4.0.6.	SINAPI	102742	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0º, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_ 07/2021	UN	2,00	13.518,50	BDI 1	16.357,39	32.714,78	RA
1.4.0.7.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_ 08/2023	M3	6,00	20,17	BDI 1	24,41	146,46	RA
1.5.			Bueiro de tubo de concreto de 1,50m de diametro com alas e bocas - Linha Gonçalves ponto 02					-	45.467,11	
1.5.0.1.	SICRO	1600404	Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros	m	8,00	9,80	BDI 1	11,86	94,88	RA
1.5.0.2.	SINAPI	102310	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF.MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO),COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 02/2021	M3	48,00	13,80	BDI 1	16,70	801,60	RA
1.5.0.3.	SINAPI	92831	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 03/2024	M	8,00	1.161,36	BDI 1	1.405,25	11.242,00	RA
1.5.0.4.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_ 01/2024	M3	1,80	172,22	BDI 1	208,39	375,10	RA
1.5.0.5.	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_ 08/2019	M3	0,11	693,40	BDI 1	839,01	92,29	RA
1.5.0.6.	SINAPI	102742	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0º, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_ 07/2021	UN	2,00	13.518,50	BDI 1	16.357,39	32.714,78	RA
1.5.0.7.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_ 08/2023	M3	6,00	20,17	BDI 1	24,41	146,46	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 05-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07	MUNICÍPIO / UF Faxinal do Soturno / RS	BDI 1 21,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07									688.228,45	
1.6.			Bueiro de tubo de concreto de 1,50m de diametro com alas e bocas - Sítio dos Mellos					-	45.467,11	
1.6.0.1.	SICRO	1600404	Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros	m	8,00	9,80	BDI 1	11,86	94,88	RA
1.6.0.2.	SINAPI	102310	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF.MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO),COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	48,00	13,80	BDI 1	16,70	801,60	RA
1.6.0.3.	SINAPI	92831	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024	M	8,00	1.161,36	BDI 1	1.405,25	11.242,00	RA
1.6.0.4.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 01/2024	M3	1,80	172,22	BDI 1	208,39	375,10	RA
1.6.0.5.	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0,11	693,40	BDI 1	839,01	92,29	RA
1.6.0.6.	SINAPI	102742	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF 07/2021	UN	2,00	13.518,50	BDI 1	16.357,39	32.714,78	RA
1.6.0.7.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF 08/2023	M3	6,00	20,17	BDI 1	24,41	146,46	RA
1.7.			Aumento de passagem molhada 4,00m x20,00m - Acesso Juvino e demais moradores, Val Verones					-	64.223,37	
1.7.0.1.	SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	M	21,00	144,60	BDI 1	174,97	3.674,37	RA
1.7.0.2.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	M3	121,60	56,96	BDI 1	68,92	8.380,67	RA
1.7.0.3.	SINAPI	103077	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF 09/2021	M2	80,00	184,86	BDI 1	223,68	17.894,40	RA
1.7.0.4.	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 01/2024	M2	64,00	129,15	BDI 1	156,27	10.001,28	RA
1.7.0.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	M3	16,00	701,07	BDI 1	848,29	13.572,64	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 05-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07	MUNICÍPIO / UF Faxinal do Soturno / RS	BDI 1 21,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07									688.228,45	
1.7.0.6.	SINAPI	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024	M	20,00	159,59	BDI 1	193,10	3.862,00	RA
1.7.0.7.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	231,12	9,19	BDI 1	11,12	2.570,05	RA
1.7.0.8.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	47,40	12,30	BDI 1	14,88	705,31	RA
1.7.0.9.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	145,00	13,10	BDI 1	15,85	2.298,25	RA
1.7.0.10.	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	40,00	26,12	BDI 1	31,61	1.264,40	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Faxinal do Soturno / RS
Local
quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: KELLI MANFIO
CREA/CAU: ENGENHEIRA CIVIL
ART/RRT: CREA RS230615



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

ANEXO IX

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURN	PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07	PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26
1.	PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-0	688.228,45	% Período:	37,69%	35,89%	26,43%									
1.1.	ATERRO CABECEIRA PONTE ACESSO GILI	324.218,27	% Período:	80,00%	20,00%										
1.2.	Reconstrução de trecho de galeria 1,50x1,50m	117.918,37	% Período:	80,00%	20,00%										
1.3.	Bueiro de tubo de concreto de 1,50m de diam	45.467,11	% Período:		100,00%										
1.4.	Bueiro de tubo de concreto de 1,50m de diam	45.467,11	% Período:		100,00%										
1.5.	Bueiro de tubo de concreto de 1,50m de diam	45.467,11	% Período:		100,00%										
1.6.	Bueiro de tubo de concreto de 1,50m de diam	45.467,11	% Período:		100,00%										
1.7.	Aumento de passagem molhada 4,00m x20,0m	64.223,37	% Período:		100,00%										
Total: R\$ 688.228,45				%:	37,69%	35,89%	26,43%								
				Repassé:	-	-	-								
				Contrapartida:	259.374,62	246.985,39	181.868,44								
				Outros:	-	-	-								
				Investimento:	259.374,62	246.985,39	181.868,44								
				%:	37,69%	73,57%	100,00%								
				Repassé:	-	-	-								
				Contrapartida:	259.374,62	506.360,01	688.228,45								
				Outros:	-	-	-								
				Investimento:	259.374,62	506.360,01	688.228,45								

Faxinal do Soturno / RS
Local
quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: KELLI MANFIO
CREA/CAU: ENGENHEIRA CIVIL
ART/RRT: CREA RS230615

ANEXO X



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07 / PROTOCOLO RES-RS-4308003-20240712-07

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,50%
Seguro e Garantia	SG	0,76%
Risco	R	0,80%
Despesas Financeiras	DF	1,20%
Lucro	L	7,60%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,90%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Declaro para os devidos fins que a Data Base é 05/2024.

Faxinal do Soturno / RS

Local

quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: KELLI MANFIO

CREA/CAU: ENGENHEIRA CIVIL

ART/RRT: CREA RS230615



PARECER JURÍDICO 18/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Vem a essa assessoria para Parecer processo de contratação direta por *dispensa por Emergência*, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para substituição de tubos de concretos danificados por tubos de 1,50m de diâmetro com alas e bocas, ampliação de uma passagem molhada, reconstrução de trecho de galeria de drenagem pluvial e recuperação de ponte e aterros, localizados no município de Faxinal do Soturno/RS. A contratação é necessária para reestabelecer os pontos danificados no município em função das fortes chuvas que atingiram o mesmo no final do mês de abril e maio de 2024, tendo em vista a situação de emergência que se encontra o município, conforme Decreto nº 3276 de 22 de novembro de 2024. O município foi afetado por chuvas intensas, alagamentos, deslizamentos de terras, deixando as estradas e acessos em condições precárias, as quais necessitam de reparos e obras de melhorias que viabilizem o reestabelecimento e trafegabilidade das mesmas.

Desta forma, trata-se de uma contratação emergencial. Conforme Decreto Nº 3.276 de 22 de novembro de 2024, o Município de Faxinal do Soturno encontra-se em situação de emergência com autorização a realização de reparos necessários bens que realização melhorias em infraestruturas públicas. A Lei Federal nº 14.133/2021 também prevê a dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, conforme Art.75 inciso VIII.

É o breve relatório.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021, no art. 75, VIII prevê a hipótese de dispensa para contratação por Calamidade Pública.

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Há demonstração de haver previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado (SOLUCON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.375.279/0001-16), ora



anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, a presente empresa apresenta o menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, há de se ressaltar que em 21 de maio de 2024 foi decretado o Estado de Calamidade Pública devido às fortes chuvas através do **Decreto Municipal Nº 3.229**. Ainda, em 22 de novembro foi decretada situação de emergência através do Decreto 3.276/24.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Faxinal do Soturno, 26 de fevereiro de 2025.

Edson Lorenzoni Junior
OAB/RS 110.143



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88FA-EBC6-B28C-F3EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LORENZONI (CPF 009.XXX.XXX-11) em 26/02/2025 10:36:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/88FA-EBC6-B28C-F3EE>